



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º .....

DECRETO Nº 604 de 16 de março de 1976

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO, nos TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1186 de 16 de março de 1976."

O Dr. ANTONIO CONDI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inc. v, do art. 39 da Lei Organica dos Municípios,

D E C R E T A :

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 1186 de 16 de março de 1976, fica autorizado à Contadoria Municipal a suplementar as dotações abaixo discriminadas no valor total de Cr\$ 289 287,00 (duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e sete cruzeiros):

## ORGÃO EXECUTIVO

### 2.1. GABINETE DO PREFEITO

- 3.1.0.0 Despesas de Custeio
- 3.1.2.0 Serviços de Terceiros
- 03070202.03 Manutenção dos serviços do Gabinete do Prefeito. Cr\$ 100.000,00
- 3.2.0.0 Transferencias Correntes
- 3.2.0.0 Diversas Transferencias correntes
- 03070312.05 05- Instituto Brasileiro de Administração Municipal \$ 1.000,00

### 7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

#### 7.2 ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

- 3.1.0.0 Despesas de Custeio
- 3.1.3.0 Serviços de Terceiros
- 08421882.27 Manutenção dos serviços de ensino de primeiro grau Cr\$ 6.000,00

### 7.10. CORPORAÇÃO MUSICAL MAESTRO JOÃO ANDREOTTI

- 3.1.0.0 Despesas de Custeio
- 3.1.4.0 Encargos Diversos
- 08482472.41 Manutenção da Corporação Musical Maestro João Andreotti..... Cr\$ 8.000,00

### 8. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

#### 8.2 OBRAS E MELHORAMENTOS SERVIÇOS DIVERSOS



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º.....

4.2.1.0	Inversões Financeiras		
10070211.09	Desapropriações de imóveis.....	R\$	174.287,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	289.287,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com recursos provenientes das seguintes anulações:

## ORGÃO EXECUTIVO

### 2.1 GABINETE DO PREFEITO

4.1.4.0	Material permanente		
03070202.04	Conjunto estofado e circulador de ar ou ventilador	R\$	8.000,00

### 2,2. JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.1	01. Vencimentos e vantagens fixas		
03070212.06	Manutenção dos serviços da junta de serviço mi litar.....	R\$	10.000,00

3.1.3.0	Serviços de terceiros		
03070212.06	Manutenção dos serviços da junta de serviço militar.....	R\$	7.000,00

### 3.1. SUB PREFEITURA DE PAULISTANEA

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.1	01. Vencimentos e vantagens fixas		
03070212.11	Manutenção dos serviços da Sub Prefeitura de Paulis Tanea.....	R\$	5.000,00

3.1.1.1	02 - Despesas Variáveis		
03070212.11	Manutenção dos serviços da Sub Prefeitura de Pau listanea.....	R\$	1.000,00

3.1.4.0	Encargos Diversos		
03070212.11	Manutenção dos serviços da Sub Prefeitura de Pau listanea.....	R\$	1.000,00

### 4.1. SUB PREFEITURA DE DOMELIA

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.1.	01. Vencimentos e vantagens fixas		
03070212.12	Manutenção dos serviços de Sub Prefeitura de Domelia	R\$	5.000,00
3.1.1.1	02. Despesas Variáveis		
03070212.12	Manutenção dos serviços da Sub Prefeitura de Domelia	R\$	1.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º .....

3.1.4.0

Encargos Diversos

03070212.12

Manutenção dos serviços da Sub Prefeitura de

Domélia.....Cr\$ 1.000,00

5. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

5.1. ADMINISTRAÇÃO

4.1.4.0

Material Permanente

03070212.14

Maquinas de escrever, somar e calcular, apare

lho, aspirador de pó e armario.....Cr\$ 8.900,00

6. DIVISÃO DA FAZENDA

6.3. CONTABILIDADE

4.1.4.0

Material Permanente

03080322.20

Maquina de escrever eletrica manual e aparelho Cr\$ 10.000,00

6.4 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS GERAIS

3.2.0.0

Transferencias Correntes

3.2.4.0

Juros

03080332.21

Juros da Divida Publica.....Cr\$ 5.000,00

3.1.0.0

Despesas de Custeio

3.1.5.0

Despesas de exercicio anteriores

03080402.24

Debitos de exercicio anteriores.....Cr\$ 5.000,00

3.2.0.0

transferencias correntes

3.2.6.0

Fundo de reserva orçamentária

0399999999

Reserva de contingencia.....Cr\$ 222.287,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....Cr\$ 289.287,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, nadata de sua publicação, revogadas às disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Agudos, 16 de março de 1976-

= ANTONIO BONDI =

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.

= FAUSTO DE MARCO =

Dir. Administração